



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 12/2022, que “dispõe sobre a criação do ‘Dia Nacional da Coragem Civil’ e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A Sugestão nº 12, de 2022, aprovada pelo Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros, conforme a denominação atualizada pela Resolução nº 51, de 2022, propõe instituir o Dia Nacional da Coragem Civil, a ser celebrado anualmente no dia 4 de maio.

A data escolhida homenageia a Professora Leolinda de Figueiredo Daltro, pioneira, nas primeiras décadas republicanas, do movimento sufragista e da educação laica para indígenas, que faleceu em 4 de maio de 1935 sem que seus inegáveis méritos fossem reconhecidos. A Professora Leolinda representa muitos brasileiros e brasileiras que se empenharam com bravura em defender direitos individuais ou coletivos submetidos a ameaças ou violações.

O exemplo de sua ação, que enfrenta a prepotência dos opressores e assume a possibilidade de represálias e da incompreensão da opinião pública, deve estimular a prática da coragem civil, essa virtude que se hasteia na solidariedade e na indignação perante a injustiça.

Competindo à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa apreciar as sugestões legislativas oriundas do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, conforme o art. 18, § 6º, da Resolução nº 42, de 2010, combinado com o art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno, deve-se considerar as exigências estabelecidas pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para a instituição de datas comemorativas, especialmente em seus art. 2º e 4º.

Por tais razões, apresentamos este requerimento para realização de audiência pública em que seja debatida, com representantes de entidades relacionadas à defesa dos direitos humanos, a relevância da instituição do Dia Nacional da Coragem Civil.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2023.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador